



Associação Brasileira de Enfermagem  
Seção Rio de Janeiro  
33.989.468/0003-71

**NOTA DA ABEN - SEÇÃO RIO DE JANEIRO ACERCA DO JULGAMENTO DA MORTE DE EDMA E MARCOS VALADÃO, MERCADO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2022.**

Depois de 23 anos dos assassinatos ocorridos em 20 de setembro 1999, o julgamento da ação penal por homicídio qualificado de Edma e Marcos Valadão acontecerá no dia 11 de maio de 2022.

São indiciados como réus no processo: Gilberto Linhares Teixeira, que foi Presidente do Conselho Regional de Enfermagem RJ (COREn), no período de 1987 a 1991 e Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEn), no período de 1991 a 1997; Wenceslau Caldeira Constantino, enfermeiro que atuou nas Diretorias do COREn no mesmo período; e Alfredo Coelho Cavalcante Filho, agente penitenciário.

Edma Valadão era Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do RJ/SindEnfRJ e Marcos Valadão, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem Seção RJ/ABEnRJ.

Como representantes das entidades de enfermagem, Edma e Marcos denunciavam graves irregularidades identificadas no Sistema COFEn / Conselhos Regionais, autarquias responsáveis por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

As denúncias de irregularidades de desvio de verbas e de manipulação de eleições no Sistema COFEn / Conselhos Regionais, aconteceram desde 1993.

Em 1997, a presidente do COFEn à época, Maria Lúcia Martins Tavares, juntamente com Guaraci Novais apresentaram denúncias contra Gilberto Linhares no tribunal de Contas da União acerca de irregularidades ocorridas no COFEn. Um mês depois destas denúncias, Guaraci Novaes foi assassinado brutalmente da mesma forma que Marcos e Edma Valadão.

Marcos e Edma Valadão tinham cópias dos documentos acerca das irregularidades em dossiê que iriam apresentar ao Ministério Público e comentaram o fato na 3ª Conferência Estadual de Saúde.

Em relação às denúncias de irregularidades no COFEn, a Polícia Federal desencadeou em janeiro de 2005 a Operação Predador, que levou à prisão de Gilberto Linhares, de sua esposa e de mais 15 pessoas. O processo levou à condenação de Gilberto Linhares em abril 2006, com cumprimento de pena de 19 anos e 08 meses de prisão. Esta condenação reforça o entendimento de que as denúncias realizadas por Edma e Marcos, tinham fundamentos.

Gilberto também responde no processo do assassinato de Carlos Luiz Correa Machado que era motorista particular no tribunal do Júri de São Gonçalo.

Desde 1999, aguardamos o julgamento da ação penal por homicídio qualificado de Edma e Marcos Valadão, assassinados covardemente por investigarem e denunciarem desvio de verbas e manipulação de eleições no Sistema COFEn / Conselhos Regionais, situações nas quais a democracia, a justiça, os direitos e as escolhas dos trabalhadores de enfermagem não foram respeitados.

**VAMOS UNIR FORÇAS PARA QUE A JUSTIÇA SEJA FEITA!**